

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana: Origem e decorrências do conceito.

Leonardo Elias Luz da Silva
Universidade Federal de São Carlos

Introdução.

Ainda hoje, para a grande maioria da população brasileira, as religiões tradicionais de matriz africana, estão envoltas em uma aura de mistério, medo e intolerância. Para alguns, a simples pronúncia do nome Exu causa calafrios e a invocação da proteção divina¹. Para outros, um simples ebó² é motivo para trocar de calçada. Também na mídia isto se faz presente e, volta e meia, surgem nos programas de TV mais sensacionalistas algum testemunho de alguém que teve sua vida destruída graças aos “trabalhos de magia negra”.

Em outros momentos, o preconceito se transforma em violência física e temos até mesmo uma criança sendo apedrejada na rua por utilizar vestimentas próprias do Candomblé.

³ Tudo isso sem falar dos incêndios a barracões e terreiros e da destruição de objetos de culto⁴
... Enfim, a lista é extensa e uma rápida pesquisa em qualquer mecanismo de busca virtual

¹ Sem sombra de dúvida, Exu é um dos elementos das religiões de matriz africana mais injustiçados e deturpado por seus opositores. Exú, o Orixá dos caminhos, das encruzilhadas, do mercado e das trocas sociais, que nada tem de demoníaco – até porque a figura de um demônio é estranha às cosmologias africanas – corriqueiramente é assimilado pelos cristãos como a figura do demônio.

² Ebó é o nome dado para as oferendas realizadas aos Orixás

³Disponível

em:<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/menina-praticante-de-candomble-e-agredida-por-intolerancia-religiosa.html>> Acesso em: 10 mai. 2018

⁴ Disponíveis em:

<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/11/27/interna_cidadesdf,508302/terreiro-de-candomble-e-incendiado-na-regiao-do-lago-norte.shtml>;

<<http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2016-08-18/centro-religioso-e-incendiado-e-tem-imagens-destruidas-em-no-va-iguacu.html>>;

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/11/27/terreiro-de-candomble-e-incendiado-no-distrito-federal.htm>>;

<<http://www.jornaloimparcial.com.br/2016/noticias/supermanchete/terreiro-de-umbanda-e-incendiado-em-bueno-de-andrada>>

retornará diversas outras denúncias de preconceito, agressões e até mesmo mortes resultantes da intolerância religiosa da qual são alvo os adeptos das religiões de matriz africana.⁵

Em janeiro de 2016, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (CCIR) divulgou um estudo mostrando que 71% dos casos de ofensas e violências motivadas por questões religiosas registradas no Estado entre 2011 e 2015 tem como alvo as religiões de matriz africana.⁶ A permanência do racismo em terras brasileiras e a crescente demonização dos cultos de matriz africana, atualmente capitaneada por alguns grupos neo-pentecostais, seriam as principais causas desta estatística⁷.

Mas se, pelo lado de seus agressores, não faltam ofensas e ataques, do lado das religiões de matriz africana, sobra resistência e luta. A própria sobrevivência destas religiões até os dias de hoje são prova disso: seja disfarçando seus cultos nos fundos das senzalas (Azevedo, 1987), burlando as batidas policiais durante a República Velha (Santos, 2009), ou ocupando os Parlamentos da Nova República⁸, resiliência é uma qualidade da qual os religiosos de matriz africana sempre estiveram bem munidos ao longo da História.

Contudo, uma particularidade dos nossos tempos oferece à luta das religiões de matriz africana um novo horizonte de perspectivas e estratégias. Me refiro à recente expansão do conceito de comunidades tradicionais para além dos indígenas e povos quilombolas. Este fato data de 2007, quando é assinado pelo presidente Lula o Decreto 6040/07 que define de forma globalizante o que são os povos e comunidades tradicionais:

⁵ Disponíveis em:
<<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/11/apos-fogo-em-terreiro-df-anuncia-delegacia-contraintolerancia-religiosa.html>>,
<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/10/menina-praticante-de-candomble-e-agredida-por-intolerancia-religiosa.html>>,
<[lobo.globo.com/sociedade/religiao/parentes-de-ialorixa-morta-dizem-que-ela-teve-infarto-causado-por-perseguiacao-religiosa-16396381](http://globo.com/sociedade/religiao/parentes-de-ialorixa-morta-dizem-que-ela-teve-infarto-causado-por-perseguiacao-religiosa-16396381)> Acesso em: 10 mai. 2018

⁶ Disponível em:
<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm> Acesso em: 10 mai. 2018

⁷ Também o I Plano Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana coloca o racismo como a principal casa das violências sofridas por estes grupos. Sobre a questão dos impactos do neopentecostalismo nas religiões de matriz africana ver o artigo *Prefácio ou Notícias de uma Guerra Nada Particular* (Silva, 2007).

⁸ Disponível em:
<<http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2015/04/pais-de-santo-fazem-manifestacao-em-frente-camara-de-rio-preto.html>> Acesso em: 10 mai. 2018

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando *conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*⁹” (Brasil, 2007)

Desta forma, grupos detentores de modos de vida tradicionais colocados em risco e que não possuíam leis específicas para a sua proteção encontraram o respaldo jurídico necessário para exigir seus direitos. É o caso, por exemplo, dos povos ribeirinhos, ciganos, caiçaras e dos membros das religiões de matriz africana em si. Estes últimos, que antes eram vistos apenas através de um prisma religioso, passam a ser reconhecidos também por suas características sociais, culturais, econômicas, filosóficas e etc. Além de *religiões de matriz africana* passamos a falar em *comunidades tradicionais de matriz africana*.

Mas se engana quem pensa que esta é uma simples mudança de nomenclatura. Como dito antes, este é um movimento que inaugura uma nova estratégia política, tanto discursiva quanto prática, para os religiosos/povos tradicionais de matriz africana. É este, portanto, o foco deste artigo: Demonstrarei como esta nova classificação é parte de uma estratégia política cujo objetivo foi a abertura de um caminho para a criação de políticas públicas que vão além da simples garantia da liberdade religiosa¹⁰. Em bom politiquês: Demonstrarei como a criação do conceito de *povos e comunidades tradicionais de matriz africana* faz parte de processo que transformou a questão enfrentada pelos adeptos das religiões de matriz em um problema público que deveria ocupar a agenda governamental e ser alvo de políticas públicas reparatórias.

O ferramental teórico que me acompanha nessa empreitada é o pragmatismo francês na sua versão voltada para a análise de políticas públicas: Através das contribuições de Phelippe Zittoun (2014), tratarei dos movimentos discursivos por trás da construção desta nova forma de compreender os grupos detentores da herança africana em solo brasileiro.

⁹ Grifos meus.

¹⁰ Direitos que incluem, por exemplo, a garantia territorial, a soberania alimentar, uma educação inclusiva para os jovens, entre outros.

Vale dizer também que este artigo é reflexo de uma dissertação de mestrado ainda em confecção. As conclusões a que chego no final do artigo ainda são preliminares e necessitam de um maior amadurecimento que só poderão ser alcançados ao final da pesquisa.

Para concluir, um último destaque: muito provavelmente, ao iniciar a leitura do artigo e deparar-se com as palavras “comunidades tradicionais de matriz africana”, o(a) leitor(a) tenha imaginado que, dentro das nossas infinitas repartições disciplinares, este trabalho se encaixasse na campo da Antropologia ou até mesmo da História. Mais adiante, talvez também tenha se surpreendido ao descobrir que, na realidade, aquele que vos escreve é um Cientista Político em formação. Como consequência quase automática destes eventos, é provável que tenha surgido a pergunta: “o que Comunidades Tradicionais têm a ver com Ciência Política?”. Ao final deste artigo, espero ter convencido o(a) leitor(a) que a resposta para esta indagação é: tudo!

PRIMEIRA PARTE - ESCLARECIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.

Porque política?

Embora existam outras, uma das definições de políticas públicas que mais me agrada é aquela criada por Jobert e Muller (1987): políticas públicas são o “Estado em ação”.

De acordo com esta perspectiva, políticas públicas seriam o “conjunto de ações implementadas pelo Estado e pelas autoridades governamentais em um sentido amplo” (Marques, 2013, pg. 24). Neste sentido, o campo da análise de políticas públicas seria o estudo dos diversos processos envolvidos em qualquer ação estatal - o que garantiria ao analista de políticas públicas um repertório quase infinitos de temas de pesquisa, tendo em vista que as questões nas quais o Estado moderno é impelido a agir são sempre crescentes.¹¹

E assim, com o passar dos anos, com as transformações na estrutura do Estado e o surgimento de novas demandas sociais, as produções da área passaram a tratar de temas cada

¹¹ De certa maneira, até o que o Estado não faz pode ser estudado pelo analista de políticas públicas, afinal de contas, até a omissão do Estado em algumas questões é um tipo de ação.

vez mais variados como políticas ambientais, de saúde, energéticas e de gênero.

Contudo, conforme ia me deparando com diferente teses de mestrado e dissertações de doutorado da área, não pude deixar de ter a sensação de que, pelo menos no que diz respeito ao Brasil, muita coisa ainda não estava sendo dita. Não deixava de me inquietar saber que o Estado brasileiro vem sendo compelido a agir em muitas questões e que estas ainda não chamavam a devida atenção dos analistas de políticas públicas.

Neste sentido, me causava especial desconforto a baixa (e, em alguns casos, inexistentes) quantidade de trabalhos que tratassem das recentes políticas voltadas para povos quilombolas e outras comunidades tradicionais de matriz africana em solo brasileiro. Será que os mais recentes modelos do campo das políticas públicas como o de John Kingdom (2014) ou o de Paul Sabatier (2007) eram capazes de explicar o porquê das ações do Estado nas mais diversas áreas, mas impotentes diante das políticas para comunidades tradicionais?

Neste artigo, não trabalho com a possibilidade levantada acima. Conforme será demonstrado ao longo do texto, muito do que anda acontecendo no universo político das comunidades tradicionais de matriz africana pode, sim, ser interpretado através do ferramental teórico da análise de políticas públicas.

Mas qual a justificativa então para a indiferença frente o tema das comunidades tradicionais? Seria por causa da recentidade de tais políticas ou pelo simples fato de que este não é um território pelo qual a Ciência Política deva enveredar-ser? Conquanto eu não tenha autoridade para uma opinião conclusiva, tendo a pensar que a resposta é algo mais relacionado ao segundo motivo...

Mesmo sendo esperado de uma disciplina ainda tão nova como a análise de políticas públicas um certo tempo para a diversificação dos seus objetos de pesquisa, durante a produção deste texto alguns fatores me levaram a crer que o déficit de trabalhos nestes temas - comunidades tradicionais - não é apenas consequência de um campo ainda em consolidação, mas também, de uma certa segmentação de objetos e temas que, infelizmente, ainda é muito presente nas Ciências Sociais.

Quando conversava com colegas do curso e dizia que trabalho com comunidades tradicionais de matriz africana quase sempre me faziam a pergunta: “Você estuda isso na antropologia, né?” E, seguido a isso, vinham sempre alguns minutos nos quais eu tentava explicar o porquê de minhas pesquisas se enquadrarem na Ciência Política. Reação, certamente, compreensível, afinal de contas, o objeto por excelência da antropologia sempre

foi o exótico aos olhos ocidentais (Laplantine, 1988) - coisa que as comunidades tradicionais de matriz africana sempre o foram no Brasil¹². Por outro lado, quando se fala em Ciência Política logo pensamos no homem ocidental moderno, no Estado, nos seus aparelhos de governo ou em partidos políticos. Dificilmente concebemos que outros grupos como os povos indígenas ou quilombolas também estejam envolvidas no jogo político.

E mesmo que no passado esta segmentação das diferentes áreas das Ciências Sociais tenha até contribuído para a consolidação das mesmas, hoje ela não é mais justificável e até mesmo prejudicial para o trabalho do cientista social enquanto intérprete da realidade - apesar de não ser sempre aplicada, interdisciplinaridade é um mantra que ouvimos durante toda a graduação (Schimanski, 2013).

Dessa forma, a escolha pela Ciência Política, além de ser motivada pela falta de trabalhos na área que trate da questão das comunidades tradicionais de matriz africana, representa uma tentativa de operacionalização da tão falada, mas ainda tão pouco aplicada, noção de interdisciplinaridade. Uma tentativa de trazer para a Ciência Política temas de pesquisa e métodos que, há muito, são “monopólio” de outras Ciências Sociais.¹³ E, embora aqui eu trate das comunidades tradicionais de matriz africana, especificamente, a luz da análise de políticas públicas, as contribuições destes grupos podem expandir os diversos outros campos específicos da Ciência Política: teóricos especialistas em cultura política e democracia participativa, por exemplo, teriam muito a aprender com as lideranças religiosas/políticas das comunidades tradicionais de matriz africana.

Afinal de contas, se, como defende a corrente ideacional, as ideias importam no jogo político e, sem dar o devido crédito a estas, é impossível compreender o surgimento de políticas públicas (Capella, 2015). Penso que seja impossível entender os caminhos traçados pela política brasileira nas últimas décadas sem voltarmos nossos olhos para todas as ideias que povoam nosso universo político, sejam elas próximas da nossa realidade ou não, debatidas dentro do Congresso, nos fundos de terreiros, nas beiras dos rios, ou em volta de fogueiras.

¹² Entre os antropólogos mais famosos que tratam das comunidades/religiões tradicionais de matriz africana estão Nina Rodrigues (este carregando toda a carga racista da antropologia do início do século XX); Márcio Goldman; Roger Bastide, Yvone Maggie e muitos outros.

¹³ Do meu ponto de vista, as abordagens ideacionais tem o potencial de serem trazerem para a Ciências Política o “melhor de dois mundos”. Trazem para o debate as ideias; subjetividades e aspectos culturais sem negligenciar os jogos de poder e estruturas de autoridade que compõem o Estado Moderno.

Vejamos no próximo tópico qual são as influências teóricas que tornam possível o trato destas questões a que me proponho.

Do ferramental teórico: Os modelos ideacionais.

Para as pessoas que ganham a vida com política - políticos profissionais, assessores e até mesmo jornalistas políticos - sempre foi muito claro que o que as pessoas falam e pensam é de extrema importância. Importa o que os políticos dizem e importa o que a população diz sobre aqueles. Os nossos autores clássicos também cultivavam essa preocupação com o componente discursivo da política: Maquiavel, por exemplo, tinham plena noção que os humores de um povo influenciavam de forma determinante em um governo (Zittoun, 2014).

Contudo, esta atenção às ideias e aos “ânimos” políticos, infelizmente, perdeu espaço dentro da Ciência Política moderna e tivemos um longo período de produção acadêmica recheado por teorias e métodos centrados em perspectivas materialistas. É somente nos anos 80 que temos uma inversão deste quadro. Tem início aquilo que viria ser denominado *ideational turn*, um conjunto de teorias que passam a considerar o papel fundamental das ideias, concepções de mundo, argumentos e debates dentro da esfera política e na construção de políticas públicas.

A virada argumentativa parte do reconhecimento de que múltiplas perspectivas estão envolvidas na interpretação e no entendimento de uma dada realidade social e política. Assim, emergem visões que competem umas com as outras em relação a problemas de política pública. Uma análise de política pública deliberativa e orientada para argumentos buscará desarmar epistemologicamente a suposta “objetividade” e “neutralidade” da policy analysis convencional. (Fischer, 2006, p. 224 apud Barcellos, 2015, p. 11)

É assim que ao se tratar, por exemplo, de uma política de saúde, o analista de políticas públicas procurará compreender quais as ideias e concepções de mundo dos vários atores envolvidos na sua formulação: Como os representantes dos governo veem a importância da saúde? Qual o ponto de vista dos grandes convênios médicos? E o dos coletivos e grupos que defendem uma saúde pública e gratuita? Para a nova corrente ideacional todas estas questões

não são simples resíduo retórico que em nada influenciam o processo decisório, muito pelo contrário, são estas ideias e a interação entre elas que tornam o próprio processo possível.

A partir de então, os autores que se detiveram sobre a questão foram muitos: John Kingdon (2014), Sabatier (1994), entre outros. Neste artigo, me inspiro, primariamente, nos escritos de Phelippe Zittoun, autor francês que cujo foco é a análise das narrativas e discursos políticos e a forma como os mesmos são partes fundamentais da construção de políticas públicas. Herdeiro de uma corrente teórica recente, surgida nos últimos 20 anos, que ficou conhecida como *pragmatismo francês*, Zittoun defende um ponto de vista que coloca de lado a antiga divisão entre *pensamento e ação*.

O pragmatismo clássico.

Mas antes de tratarmos da abordagem proposta por Zittoun, convém fazer uma breve abordagem da fonte que o inspira: o pragmatismo clássico.

Criado por Charles Sander Pierce (1834 - 1914), William James (1842 - 1910) e John Dewey (1859 - 1952), o pragmatismo é um movimento filosófico que pode ser sintetizado na seguinte máxima: “Consider the practical effects of the objects of your conception. Then, your conception of those effects is the whole of your conception of the object”¹⁴. (Pierce, 1878, p. 286).

Embora existam diferenças significativas entre cada um dos autores mencionados, todos eles defendem uma “rejeição da distinção Kantiana entre pensamento e ação, bem como da construção de significados para conceitos de forma separada das consequências práticas que se pode esperar destes mesmos conceitos” (Zittoun, 2017, p.14)

Charles Pierce define o pragmatismo como um método de clareamento de conceitos. Para o autor, o significado de um conceito só poderia ser alcançado levando-se em conta as suas consequências práticas. Por exemplo, ao dizermos que um “diamante é duro”, o conceito de “duro” implica a prática de friccionar um diamante contra outra substância para que observemos na prática os efeitos dessa ação. Com isso, Pierce se coloca em uma posição

¹⁴ Considere os efeitos práticos dos objetos da sua concepção. Então, sua concepção desses efeitos é toda sua concepção do objeto. (tradução própria)

totalmente oposta à tradição cartesiana: evitando considerar que os conceitos possuem um significado interno que podem ser acessados através da intuição. Antes de ser um método para definir o que é a verdade, o pragmatismo estaria mais interessado em propor as condições de sua validade (Idem)

Mas, enquanto Pierce se ocupava de questões mais metodológicas e inerentes ao campo da Ciência, William James trouxe o pragmatismo para um outro nível, debruçando-se sobre questões morais e religiosas. Para James, o pragmatismo poderia também tratar de questões metafísicas, contudo não caberia a este validar ou não os pressupostos de tais questões, mas sim, mensurar os seus efeitos práticos. Pouco importava, por exemplo, saber se as ideias religiosas carregavam alguma verdade, mas seria inegável que, de uma forma ou de outra, tais ideias afetam o mundo material. Uma vez que estes determinados conjuntos de valores ou ideias têm impactos práticos no mundo material, eles devem ser considerados “verdadeiros”. (Ibidem)

Por fim, mas não menos importante, John Dewey. Se William James foi importante por aplicar o pragmatismo a questões éticas e sociais, Dewey conquista sua marca ao aplicar a teoria à questões políticas. Sua obra inaugural foi o livro *The Public and its Problem*, de 1927. Embora escrito como uma resposta ao livro do jornalista Walter Lippmann, *The Public Phantom* (1993), a obra é marcada por contribuições inéditas e que reverberam até hoje.

Lippman, sendo testemunha dos horrores da I Guerra Mundial e do declínio do engajamento político das massas, nutria uma profunda descrença pelas teorias democráticas que consideravam o Público como um conjunto de indivíduos racionais, esclarecidos e portadores de uma vontade uníssona. Como o próprio título do livro sugere, argumentava que tal noção era um apenas um fantasma, uma vez que o público era apenas um conjunto de indivíduos que, circunstancialmente, agiam de acordo com um interesse específico. Não existiria uma consciência pública, um corpo político unificado, uma cultura cívica permeante a todos os indivíduos, existiriam apenas “insiders” e “outsiders”, pessoas que possuem conhecimento e agem seguindo um interesse específico e outros que não. O público seria, meramente, o resultado da interação entre diferentes grupos de indivíduos interessados em questões específicas. (Ibidem)

[Os homens] São considerados agentes de fins específicos, sem pretensão e sem constrangimento. Eles devem viver em um mundo com homens que

tenham outros propósitos específicos. Os ajustes que devem ser feitos são a sociedade e a melhor sociedade é aquela em que os homens possuem propósitos que podem ser realizados com o mínimo de frustração. Quando os homens tomam uma posição em relação aos propósitos dos outros, eles estão agindo como um público. (Lippmann, 1993, p. 188)

Como dito anteriormente, John Dewey escreve seu livro para confrontar este ponto de vista. Para Dewey, a falta de participação política e o declínio democrático não eram explicadas por uma inexistência do público, mas sim, pelo eclipse que este estaria sofrendo nos tempos modernos (1994) . Sob seu ponto de vista, o surgimento de qualquer público só se dá quando cidadãos sofrem, de forma negativa, os efeitos de ações pelas quais não foram responsáveis - o foco nos efeitos aponta a filiação pragmática de Dewey.

Em comunidades pré modernas ou pouco complexas, a construção deste público ocorreria com poucos impedimentos. Seria fácil para o homem reconhecer as causas de cada um dos efeitos que lhe acometem e unir-se com outros que sofrem com a mesma situação - formando, dessa forma, um público. Contudo, na sociedade moderna, há um obstáculo a esse processo. A complexidade da sociedade industrial, o alto número de relações interpessoais, a diversidade de funções a serem exercidas, a alta carga de informações e etc, colaboram para que o indivíduo seja incapaz de relacionar cada um dos efeitos que sofre à suas respectivas causas.

The ramification of the issues before the public is so wide and intricate, the technical matters involved are so specialized, the details are so many and so shifting, that the public cannot for any length of time identify and hold itself. It is not that there is no public, no large body of persons having a common interest in the consequences of social transactions. There is too much public, a public too diffused and scattered and too intricate in composition. And there are too many publics, for conjoint actions which have indirect, serious and enduring consequences are multitudinous beyond comparison, and each one of them crosses the others and generates its own group of persons especially affected with little to hold these different publics together in an integrated whole. (Dewey, 1994, p.137)

Diante desta anomia do público, seria necessária então que o mesmo fosse “resgatado”. Dois seriam então os movimentos essenciais para esse resgate: (i) A definição de responsáveis e de vítimas para os problemas enfrentados pela população. e (ii) a criação de

mecanismos de controle e regulação.

É desnecessário uma maior explicação dos pensamentos de Dewey. O que importa para nós neste artigo é a introdução desta ideia do Público enquanto uma criação. Algo que é construído através de ações governamentais e da observação de seus efeitos.

SEGUNDA PARTE - A CONSTRUÇÃO DE UM PROBLEMA

De religiões de matriz africana para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

A ideia de que Públicos devem ser construídos foi uma das principais contribuições de John Dewey na Ciência Política e, em cima dela, muitos outros autores construíram seus trabalhos, Phelippe Zittoun é um destes.

Em seu livro *The Political Process of Policy Making: a Pragmatic Approach to Public Policy* (2014), o autor apresenta os pilares de sua forma de compreender como se dá o processo de construção de agenda governamental, em outras palavras, o processo que define como determinadas questões passam a ocupar a atenção de um governo e outros não. Nesta parte, pretendo demonstrar como o ferramental teórico de Zittoun é útil para entendermos o que está por trás do movimento que transformou as *religiões de matriz africana* em *povos e comunidades tradicionais de matriz africana*.

De todos os capítulos de seu livro, um é de especial importância para essa reflexão: *Creating Social Disorder: Constructing, Propagating and Politicising Social Problem*. Neste segundo capítulo da sua obra, Zittoun argumenta que, antes de ocuparem um lugar na agenda governamental, as questões devem ser transformadas, através de um processo narrativo, em problemas de fato. Zittoun chama de *problem-makers* os agentes responsáveis pela criação de dispositivos de conhecimentos e narrativas que apontam tais problemas.

No caso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana aqui analisado, esta função de problem-maker foi ocupada pela SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Criada durante o primeiro governo Lula com a missão de solucionar o conflito étnico racial brasileiro, a SEPPIR foi a principal instância de diálogo entre os povos

tradicionais e o Estado e uma das maiores produtoras de conhecimento a respeito destes grupos.¹⁵ Dito isso, não é exagerado dizer que a Secretaria é o principal ator governamental envolvido na delimitação do problema dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Continuando com o texto, Zittoun divide este processo de construção de problemas em cinco etapas essenciais.

Primeira: *nomear uma situação e a classificá-la como um problema*. Diferente do que normalmente pensamos, escolher um nome para as coisas não é um processo natural, neutro ou objetivo, acima de tudo, é um processo normativo. Dar nome para um problema, cumpre a função de apontar quais são suas causas, além disso, indica a lacuna entre a situação de anomia, fruto do problema, e qual deveria ser a situação ideal (Zittoun, 2014). Quando, por exemplo, nomeamos de *violência policial* as mortes de civis durante as ações da polícia, apontamos como principal causa da morte o despreparo das forças estatais e, ao mesmo tempo, indicamos que, numa situação ideal, os cidadãos deveriam ser tratados de outra forma pelo aparato repressivo do Estado. Os agentes responsáveis pela criação de dispositivos de conhecimentos e narrativas que apontam tais problemas Zittoun chama de *problem-makers*. (Ibidem)

No caso das religiões de matriz africana, o primeiro movimento na construção do problema foi deixar claro que se tratava de uma questão racial, de “racismo religioso” e não de simples intolerância religiosa. Nomeando, por exemplo, o ataque a um barracão de candomblé de *racismo religioso* se evidencia e culpabiliza as estruturas racistas que, historicamente, oprimem a religiosidade negra (Azevedo, 1987) e se afasta qualquer possibilidade de entender a situação como uma simples incapacidade de respeito aos dogmas religiosos alheios. Além disso, evidencia-se a visão de que, em uma situação ideal, a religiosidade de origem afro-brasileira poderia ser praticada sem qualquer empecilho.

Segunda etapa: *Categorizar a sociedade encontrando um grupo de vítimas*. Estando claras as causas do problema, o próximo passo é definir quais são suas vítimas, ou, como diria Dewey, seu público. Simplesmente rotular uma situação ainda é um tanto genérico, mas

¹⁵ No site da Secretaria estão disponíveis as atas de todas as reuniões organizadas com a sociedade civil, bem como as suas publicações tratando da questão étnico racial no Brasil: <http://www.seppir.gov.br/>

apontar suas vítimas colabora para uma maior definição dos processos exatos que o compõem.

This process of constructing a Public of victims first begins by identifying a group of individuals whose situation is qualified, by themselves or others, as complex. Using the term “victim” here makes it possible to stress the idea developed by Dewey where this description first assumes that the individual is not responsible for his own problem, but rather is a victim of the unexpected consequences resulting from the interaction between others.

Associating the term “Public” to “victims” involves identifying a group which is not simply the sum of victims, but is also a social group labelled as a collective autonomous actor, and which forms a real social division. It is this complex relationship between society, the whole Public, and the Publics of victims that we focus on. (Zittoun, 2014, p. 27)

No nosso caso, este movimento fica evidente no movimento de construção do próprio conceito de *povos e comunidades tradicionais de matriz africana*. A ideia por trás deste argumento é de que as vítimas de tal situação não são apenas religiosos, não é só um sistema religioso que é ofendido e não é só direito à liberdade religiosa que é descumprido. Todo um povo, nas suas diversas dimensões - territorial, linguística, econômica, cultural, religiosa e etc - é vítima deste problema.

Como mencionado na introdução do artigo, data de 2006 o primeiro movimento neste sentido, com o Decreto 6040/07 definindo de forma exata o que são os Povos e Comunidades Tradicionais¹⁶. No que diz, especificamente, ao termo povos e comunidades tradicionais de matriz africana, ele surge, em 2013, com o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana que assim caracteriza tais grupos:

Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam *a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá trasladados durante o sistema escravista*¹⁷, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil,

¹⁶ Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando *conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*” (Brasil, 2007)

¹⁷ Grifos meus.

constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação serviços à comunidade. (SEPPPIR, 2013)

Dessa forma, o racismo não apenas colocaria em risco os conhecimentos religiosos destes povos, mas também, suas formas próprias de organização territorial, suas formas tradicionais de reprodução econômica, suas técnicas e métodos pedagógicos, sua medicina tradicional, linguagem e etc.

O terceiro movimento na construção do problema é: *Designar causas, autoridades e o grupo culpado*. De certa forma, esta fase é um desdobramento, mais detalhado, da primeira fase. Agora, além de apontar causas, estas devem ser provadas.

Associating the cause to the problem is therefore a complex process which assumes a specific argumentation to attest its generalisation. Here, we distance ourselves from the simple task of naming or defining that is structured around a normative process of equivalence and enter into the more complex process of demonstration. Each time an actor highlights a correlation and wishes to qualify it as a “cause”, he may be required to prove, in other words, to provide arguments showing that it does not imply a simple correlation of two distinct situations. (Zittoun, 2014, pg. 30)

Provar os efeitos do racismo sempre foi um dos principais enfoques da SEPPPIR. O seu site é repleto de publicações, matérias e resoluções de reuniões que tratam da temática racial, todas organizadas pela Secretaria ao longo de seus anos de existência.

Quarta etapa: *a criação de um futuro apocalíptico*. Identificado o problema, suas vítimas e causas, resta demonstrar quais serão as consequências futuras se este cenário não for alterado. Sem fazer muito esforço, somos capazes de encontrar diversos exemplo desta etapa na nossa realidade: A justificativa utilizada pelo governo Temer nos seus planos de reforma previdenciária, por exemplo, está baseada numa visão de futuro onde a previdência entra em colapso, resultado de uma população cada vez mais velha.

O futuro apocalíptico que espera as comunidades tradicionais de matriz africana no atual cenário é o seu desaparecimento. Sem a liberdade para praticarem seus cultos, sem o

acesso aos seus territórios tradicionais, sem o respeito à sua soberania alimentar e, principalmente, incapazes de educar seus jovens dentro das normas de suas tradições, fica impossível a reprodução de seus conhecimentos. Mas os prejuízos repercutiram para além das próprias comunidades: conhecimentos tradicionais, em questões médicas ou fitoterápicas por exemplo, que poderiam colaborar para a melhora da qualidade de vida da sociedade como um todo seriam permanentemente perdidos.

Quinta e última etapa: *Tomar a ação imediata necessária*. Construída a narrativa que identifica problemas, aponta causas e vítimas, e descreve um futuro apocalíptico, é chegado o momento de agir. Para Zittoun todo este processo culmina na sensação de que uma intervenção no problema não pode ser mais adiado (Ibidem).

No nosso caso, esta etapa fica ilustrada na criação do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Lançado durante o governo Dilma, esta política foi o primeiro movimento de grande fôlego do Estado brasileiro voltado para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Buscando reparações históricas, o documento estipula um conjunto de ações estruturantes, a nível nacional, para cada um dos eixos de vulnerabilidade destes povos - território, educação, alimentação e etc. (SEPPIR, 2013)

Conclusão.

Como dito anteriormente, este artigo é reflexo de uma dissertação ainda em desenvolvimento, portanto, as conclusões ainda são preliminares e carecem de maior amadurecimento teórico. Contudo, fica evidente que a construção de políticas compensatórias e de combate ao racismo religioso eficientes dependeu da construção de uma narrativa forte e bem estruturada. Pela primeira vez, tivemos uma política sistemática a nível nacional para esse grupos e, mais do que isso, uma relação de diálogo entre estes e o governo.

Talvez, com essa informação, futuros governos, nos mais diversos níveis, possam elaborar políticas públicas mais eficientes e os coletivos de comunidades tradicionais de matriz africana espalhados pelo país possam lançar mãos de novas estratégias políticas e

discursivas na busca por seus direitos.

REFERÊNCIAS.

ALMEIDA, Ronaldo de. A igreja Universal e seus demônios. Um estudo etnográfico. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2009.

AZEVEDO, Célia. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 1987.

BARCELLOS, Márcio. O Papel das Ideias nos Processos de Construção de Políticas Públicas: Abordagens Sintéticas versus Abordagens Pós-empiricistas. Seminário Internacional de Ciência Política, 1, 2015. Porto Alegre.

BÉLAND, Daniel; COX, Robert Henry(Org). Ideas and Politics in Social Science Research. New York. Oxford University Press. 2011

BRASIL, Decreto nº 8.750 de 9 de maio de 2016

BUENO, Natália S.. Raça e comportamento político: participação, ativismo e recursos em Belo Horizonte. Lua Nova, São Paulo, n. 85, p. 187-226, 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000100006&lng=en&nrm=iso>

BRASIL. Decreto-lei no. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil.

CAPELLA, Ana. C. N. Análise de políticas públicas: da técnica às ideias. Revista Agenda Política. vol. 3, nº.2, julho/dezembro, 2015

CAPELLA, Ana. C. N; BRASIL, Felipe. G. Subsistemas, comunidades e redes:

articulando ideias e interesses na formulação de políticas públicas. Revista do Serviço Público, Brasília. v. 66, n. 3, pg. 449-474 jul/set, 2015

CAPUTO, Stela Guedes, Educação nos terreiros - e como a escola se relaciona com crianças de candomblé. Rio de Janeiro, Pallas: 2012

COUCEIRO, Luiz Alberto. Acusações de feitiçaria e insurreições escravas no sudeste do Império do Brasil. Afro-Ásia, 38 (2008), 211-244

DEWEY, John. The Public and its Problems. New York: Holt. 1954

HAAS, Peter M. Introduction: Introduction: epistemic communities and international policy coordination. In: International Organization, Vol. 46, N. 1, 1992

VICENTE, Victor Manuel Barbosa. Análise de Políticas Públicas na Perspectiva do Modelo de Coalizões de Defesa. Revista Políticas Públicas., São Luís, v. 19, n. 1, p. 77-90, jan./jun. 2015.

JENKINS-SMITH, H. C.; SABATIER. P. A. Evaluating the advocacy coalition framework. Journal of Public Policy. Cambridge, v. 14, n. 2, p. 175-203, 1994.

JENSEN, Tina. G. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras - Da desafricanização para a reafricanização. Revista de Estudos da Religião - REVER, São Paulo, n. 1, ano 1, 2001

JOBERT, Bruno & MULLER, Pierre. L'état en action. Paris, PUF. 1987

JOHNSON III, Ollie A.. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). Estud. afro-asiát., Rio de Janeiro , n. 38, p. 7-29, Dec. 2000 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2000000200001&lng=en&nrm=iso>

KINGDON, John. Agendas, alternatives, and public policies. Harlow: Pearson. 2014

LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. 3ª edição. Editora Brasiliense. São Paulo, 1988.

LIPMANN, Walter. The Phantom Public. New Brunswick: Transaction Publisher. 1993.

MAGGIE, Y. Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MARQUES, Eduardo. (2013) “As políticas públicas na ciência política”. In MARQUES, Eduardo e FARIA, Carlos A.P. A Política Pública como Campo Multidisciplinar. SP/RJ: Unesp/Fiocruz.

MOURA, Tatiana Pintos. As relações entre o Estado e as religiões afro-brasileiras durante a ditadura militar (1964-1985). Monographia, Porto Alegre, n. 1, 2005. Disponível em: <http://www.fapa.com.br/monographia>

MORAES, Fabiana. No país do racismo institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE. Recife, Procuradoria Geral de Justiça, 2013

NEGRÃO, Lísias Nogueira. Pluralismo e multiplicidades religiosas no Brasil contemporâneo. Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 2, p. 261-279, maio/ago. 2008

OLIVEIRA, Cloves. A luta por um lugar: gênero, raça, e classe, eleições municipais de Salvador, Bahia, 1992. Salvador: Programa a Cor da Bahia/UFBA, 1997.

Oliveira, Ilzver. Calem os tambores e parem as máquinas: repressão às religiões de matriz africana e a percepção social dos seus adeptos sobre o sistema de justiça em Sergipe. [Tese de Doutorado]. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PINTO, Céli R. J.; GUAZZELLI, César A.B. Ciências Humanas: Pesquisa e Método. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008

POSSEBON, Roberta. A reação das religiões de matriz africana no rio grande do sul: conflitos com neopentecostais e defensores dos animais [dissertação de mestrado]. Porto Alegre. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Filosofia e

Ciências Humanas. 2007

SANTOS, Edmar Ferreira. O poder dos Candomblés: Perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia. Salvador: Edufba, 2009

SCHIMANSKI, Edina. Abordagem interdisciplinar e Ciências Sociais. in: Ciências Sociais Aplicadas. V. 21, n. 1, 2013

SILVA, V.G. Prefácio ou Notícias de uma Guerra Nada Particular: Os Ataques Neopentecostais às Religiões Afro-Brasileiras. SILVA, V.G. (Org.). Intolerância Religiosa: Impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-Brasileiro. São Paulo: EDUSP, 2007, p. 9 – 28.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Sincretismo afro-católico no Brasil: lições de um povo em exílio. Revista de Estudos da Religião. N, 3, pg. 45-75. 2002.

SOUZA, Amaury de. Raça e política no Brasil urbano. Rev. adm. empres., São Paulo, v. 11, n. 4, p. 61-70, Dec. 1971. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901971000400006&lng=en&nrm=iso>

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. Revista Mana. n 12, p. 237-248. 2006.

ZITTOUN, Phelippe. The Political Process of Policy Making. London: Palgrave Macmillan. 2014